



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 190-CCCFSd PM/BM-2014

REINTEGRA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso os candidatos adiante referenciados, ELIMINADOS no Exame Intelectual, os quais por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, passam a condição de APROVADOS:

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	0841799-80.2018.8.15.2001
2.	SD PM MASC – CPRM	ELPIDIO GOMES DE ARAUJO	
3.	SD PM MASC – CPRM	FRANKLYN SANTOS DE OLIVEIRA	
4.	SD PM MASC – CPRM	GLEYDSON ALVES DA SILVA	

1.1. Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de **sub judice**, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. **RECOMENDAR** ao Diretor de Gestão de Pessoas que adote as medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

3. **Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB